



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 158/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Marcos Antonio de Oliveira**, matrícula funcional 2136, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, para gozo no período de **15/07/2022 a 03/08/2022**, com retorno ao trabalho no dia **04/08/2022 (quinta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do Artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 13 de maio de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 13/05/2022, às 12:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/05/2022, às 12:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0257500** e o código CRC **196E6AF0**.